

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA**CNPJ/MF nº 12.887.506/0001-43****Código ISIN nº BRCXTLCTF003****Código de Negociação na B3: CXTL11****Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Passiva****COMUNICADO****COMPLEMENTO AO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA RESTRITA DE 27/06/2019**

- Ofertante: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA TRX LOGÍSTICA RENDA** (“Fundo”), inscrito no CNPJ sob o nº 12.887.506/0001-43. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, de modo que os recursos da 2ª emissão de cotas colocada em regime de esforços restritos serão destinados à reforma do imóvel de Itapevi/SP, inclusive por meio de reembolso ao locatário do imóvel de Itapevi, bem como para a recomposição de caixa do Fundo para fazer frente às despesas e encargos do Fundo.
- Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (“VIART”), com endereço na Av. Paulista, nº 2.300, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- Distribuidor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por meio da VIART, com endereço na Av. Paulista, nº 2.300, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, as cotas foram distribuídas em regime de esforços restritos nos termos da Instrução CVM nº 476.
- Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal.
- Escriturador: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.194.353/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar.
- B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**, Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, São Paulo – SP.
- Data de devolução dos valores subscritos e integralizados:** os valores subscritos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos, serão devolvidos aos cotistas em **10/07/2019**, conforme abaixo:

Cotas subscritas no período de direito de preferência:

Valor da Cota (R\$)	Data da Liquidação	Data de Devolução aos Cotistas:	Rendimento Bruto (R\$)
480,00	17/04/2019	10/07/2019	6,40

Cotas subscritas no período das cotas remanescentes:

Valor da Cota (R\$)	Data da Liquidação	Data de Devolução aos Cotistas:	Rendimento Bruto (R\$)
480,00	26/04/2019	10/07/2019	5,70

- Retenção de Imposto de Renda (IR):** incidirá imposto de renda sobre os rendimentos brutos auferidos, de acordo com a legislação vigente, para os cotistas sujeitos à tributação.

AS APLICAÇÕES DO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE ESTE ESTÁ EXPOSTO.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

A OFERTA RESTRITA É DISPENSADA DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09.

São Paulo, 01 de julho 2019

Administrador e Gestor